# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 198/21
EM, 12/04/21
Servidor (a) da CMIBA

Ao
**Exmº Sr. Antonio de Andrade Santos Neto**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

## INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**DEPREENDER ESFORÇOS JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA VISANDO A DOAÇÃO DEFINITIVA PARA O MUNICÍPIO DE ITABERABA DOS 20 LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) QUE SERÃO INSTALADOS NO HOSPITAL DA CHAPADA PARA SER USADO NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS.**

### JUSTIFICATIVA

O município de Itaberaba teve um aumento de casos de pessoas infectadas pelo Coronavírus nos últimos dias, com o registro de morte de duas pessoas. Por conta disso, o Governo do Estado disponibilizará 20 leitos de Unidade de Terapia Intensiva que serão instalados inicialmente em um hospital da rede privada para servir de referência e para dar assistência aos municípios da região.

Solicitamos, portanto, passado o estado de emergência decorrente do Covid-19, e considerando que o nosso município é um pólo regional, que estes 20 leitos de UTI sejam doados definitivamente para a Itaberaba, a fim de atender a nossa cidade e toda a região da qual ela é referência.

É redundante dizer que uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) é de extrema importância para um hospital. A tendência, inclusive, é que a necessidade de leitos de UTI aumente, sobretudo considerando o contínuo e crescente envelhecimento da população, a maior sobrevida de pacientes portadores de doenças crônicas e degenerativas e a epidemia de trauma da realidade contemporânea.

Um dos dados que mais chama atenção é o fato de que somente 532 dos 5.570 municípios brasileiros (em outras palavras, menos de 10% das cidades do país) possuem leitos de UTI. Considerando a rede pública, apenas 466 desses municípios oferecem tratamento em Medicina Intensiva no país. Além disso, de acordo com dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o Brasil possui quase 45 mil leitos de UTI. Desses, 49% estão disponíveis para o Sistema Único de Saúde (SUS) e 51%, para instituições privadas ou de saúde suplementar – os quais atendem apenas a 23% da população.

Neste sentido, venho propor ao Executivo Municipal empenho no atendimento do presente pleito.

**Sala das Sessões, 09 de abril de 2021.**

**Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES**
**"Dr. Zé Antonio"**